

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-025/2005

Altera a Resolução nº 269, de 01 de julho de 2003, que dispõe sobre a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º O §§ 1º e 5º do art. 1º da Resolução nº 269/2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º

§ 1º *A Comissão será composta de **três** membros titulares e de igual número de suplentes, eleitos para mandatos de dois anos.*

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º *Os **três** Vereadores mais votados serão os efetivos e na ordem decrescente de votação serão nomeados **três** suplentes.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Necessitamos proceder a esta alteração para adequar o número de membros da Comissão de Ética, em virtude da redução do número de Vereadores. Levando em conta que agora são apenas treze Vereadores o número de cinco efetivos e cinco suplentes para a mesma comissão vai dificultar o seu funcionamento.

Dessa forma achamos por bem diminuir para três membros, a exemplo das demais Comissões da Casa.

Divinópolis, 05 de maio de 2005.

Vereador Vladimir Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano
1º Secretário

Vereador Anderson Saleme
2º Secretário